



Trabalhadores da saúde: o tempo de luta é agora!

Em defesa das carreiras da saúde!

a) Pela criação da carreira de Técnico Auxiliar de Saúde!

Em resposta às exigências dos trabalhadores, a Federação já propôs a criação da carreira de Técnico Auxiliar de Saúde. Correspondendo às necessidades do então ainda jovem Serviço Nacional de Saúde (SNS) e às aspirações dos trabalhadores, foram criadas em 1980 as carreiras dos Serviços Gerais da Saúde (SGS). Rapidamente se percebeu que a evolução do SNS teria que ser acompanhada pelo desenvolvimento profissional dos seus trabalhadores, o que veio a acontecer em várias carreiras.

A necessária revisão e valorização da carreira dos Auxiliares nunca viu a “luz do dia”, tendo sido extinta de forma injusta e errada e integrada na Carreira Geral de Assistente operacional, no ano 2009 no então Governo do P.S. Sócrates.

Entretanto, em 2010, foi criada a profissão de Técnico Auxiliar de Saúde com o alegado objectivo de dar resposta ao supramencionado paradoxo, melhorando o nível académico dos ex-Auxiliar de Acção Médica e a respectiva qualificação profissional. Sete anos após a criação desta profissão, nada foi feito para concretizar a sua implementação na Administração Pública, apesar de o curso estar já a ser ministrado em escolas públicas, centros e escolas de ensino profissional e privado, e no próprio IEFP e os seus estágios realizados em serviços públicos e enquadrados pelos Assistentes Operacionais.

Nesse sentido a Federação exige a transição direta para a carreira de Técnico Auxiliar de Saúde, atendendo à vasta experiência profissional destes trabalhadores.

b) Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica

Para estes trabalhadores a conduta do Governo PS tem sido vergonhosa. Num processo que deveria traduzir uma urgente regularização da carreira deste grupo profissional, representando o conjunto das dezanove profissões que o constitui um sector chave na área do diagnóstico e terapêutica (que de forma directa lida com uma despesa de aproximadamente dois terços do orçamento do SNS) o governo insiste em manter uma carreira desajustada das exigências laborais que diariamente se colocam a estes trabalhadores mantendo-os como os Licenciados mais mal pagos da Administração Pública. Através dum conjunto de irregularidades e adiamentos o único contributo do Governo para este processo foi má-fé, passando um ano inteiro a mentir e a gorar as expectativas dos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica. Tal como dissemos no início deste processo negocial, só há carreira quando estiver inteira, nomeadamente as regras de transição e tabelas salariais, com efeitos remuneratórios em 2018 conforme o Governo prometeu e se prepara para adiar mais uma vez trocando a promessa pela mentira.

Por um Acordo Colectivo de Trabalho para os trabalhadores em

contrato individual de trabalho nos Hospitais E.P.E!

A FNSTFPS há muitos anos que tem lutado pela celebração de um Acordo Colectivo para os trabalhadores dos Hospitais E.P.E.

Após dezenas de acções de luta – manifestações, ocupações do Ministério da Saúde, solicitação de várias reuniões – apenas o envio para conciliação por parte da Federação obrigou o Governo a iniciar o processo negocial que tem vindo, sistemática e reiteradamente a recusar. Contudo, os trabalhadores continuam sem ACT – é urgente a negociação e assinatura de um ACT que determine como horário de trabalho as 35 horas semanais, sem adaptabilidades ou bancos de horas, e a unificação do tratamento dos trabalhadores em contrato individual de trabalho e dos trabalhadores em regime de contrato em funções públicas, pondo fim ao tratamento desigual que tem vindo a ser verificado nos EPE's. A Constituição da República Portuguesa determina, como direito fundamental, o princípio da igualdade de tratamento, direito que a administração dos hospitais tem posto em causa e violado há vários anos.

Pela igualdade de tratamento 35 horas para todos

O Governo continua a querer impor, contra a vontade dos trabalhadores, as 40 horas semanais, e quer instituir os regimes de adaptabilidade e banco de horas, obrigando os trabalhadores a prestarem mais do que 8 horas de trabalho por dia, a troco de nada, visando, também por este meio, cortar nas suas remunerações, além de todos os outros cortes que tem vindo a fazer.

A FNSTFPS rejeita estas imposições e combaterá a postura e intenções deste Governo de prejudicar cada vez mais os trabalhadores exigindo 35 horas de trabalho para todos os trabalhadores, independentemente do vínculo!

Pelo pagamento do Abono para falhas a que os trabalhadores têm direito.

Apesar do Despacho n.º 15409/2009, de 30 de Junho, onde se estabelece que “os trabalhadores titulares da categoria de Assistente Técnico da carreira geral de Assistente Técnico, que ocupem postos de trabalho que, de acordo com a caracterização constante do mapa de pessoal, se reportam a áreas de tesouraria ou cobrança que envolvam a responsabilidade inerente ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos”, têm direito a receber Abono para Falhas, assistentes operacionais e assistentes técnicos continuam sem receber o abono para falhas que lhes é devido.

A Federação exige que, com urgência, sejam pagos todos os valores devidos aos trabalhadores destas carreiras e com estas funções, independentemente do seu vínculo. Exigimos ainda o pagamento do trabalho noturno e por turnos nos termos do Decreto-Lei n.º 62/79, de 30 de Março, na sua redacção inicial, sem quaisquer cortes!

Em cada local de trabalho, em cada acção de luta sectorial e geral, em cada greve, em cada manifestação, os trabalhadores da saúde devem estar unidos na defesa dos seus direitos e garantia do direito à saúde de todos e de cada cidadão no nosso país conforme a Constituição da República Portuguesa. A defesa do SNS é uma questão de urgência nacional.

**POR ESTES MOTIVOS, A FEDERAÇÃO APELA À PARTICIPAÇÃO
MACIÇA NA VIGÍLIA EM FRENTE AO MINISTÉRIO DA SAÚDE,
NO PRÓXIMO DIA 12 DE OUTUBRO, ENTRE AS 16 E AS 22 HORAS,
EM LISBOA!**



**Sindicato dos Trabalhadores em
Funções Públicas e Sociais do Norte**

Rua Vasco de Lobeira, 47/51
4249-009 Porto

tel 225574060
fax 225507257
email geral.porto@stfpsn.pt
site www.stfpsn.pt